



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11286/GP/2018
22 de novembro de 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. É parte integrante desse decreto, Anexo I – Memória de cálculo.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 22 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	280	10.301.0011.2061.0000 3.1.91.13.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVEN OBRIGAÇÕES PATRONAIS	820,00
Ficha:	327	10.301.0011.2328.0000 3.1.90.13.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVEN OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.563,78
Ficha:	329	10.301.0011.2328.0000 3.1.91.13.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVEN OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.336,22
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				10.720,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	279	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.94.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	-820,00
Ficha:	328	10.301.0011.2328.0000 3.1.90.94.00	PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	-9.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-10.720,00

Jaru/RO, em 22 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Transposição de Dotação Orçamentária)

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2061	3.1.90.94	01.07	R\$ 820,00	
0011.2328	3.1.90.94	01.07	R\$ 9.900,00	
0011.2061	3.1.91.13	01.07		R\$ 820,00
0011.2328	3.1.90.13	01.07		R\$ 2.563,78
0011.2328	3.1.91.13	01.07		R\$ 7.336,22

Jaru/RO, em 22 de novembro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11286, de 22 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

23/11/2018, pág. 48 nº 2340, Jarú/RO, 23/11/2018.

Carinie M. B.
Carinie Macedo Barbosa

